



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 20/11/2013
[Assinatura]
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS

INDICAÇÃO Nº 242/2013

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ JUCÁ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

“Que viabilize a revitalização das praças da cidade de Boa Vista-RR”.

JUSTIFICATIVA

Em recente estudo realizado pela Universidade Federal de Roraima, por meio do Instituto de Geociências, intitulado *DINÂMICA DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS ÁREAS LIVRES - PRAÇAS DA CIDADE DE BOA VISTA-RR*, ficou constatado que as praças de Boa Vista necessitam ser requalificadas.

A presente indicação visa atender às 39 praças distribuídas nas zonas Central, Oeste, Norte e Sul, em especial, às elencadas no anexo. Isto posto, é importante ressaltar que no que se refere à zona Central, o estudo apontou que as praças estão perdendo seu valor cultural por inúmeras causas, entre elas as ínfimas condições que minimizam a sua importância e fazem naturalmente a sociedade perder o possível sentimento de lugar quanto a essa área social.

Já na zona Oeste, ficou constatado que as praças ali existentes se encontram em estados quase que inapropriados para o uso, pois seus equipamentos são insatisfatórios e estão em condições desagradáveis para a prática de lazer. Algumas dessas praças já estão até mesmo em desuso, consideradas abandonadas.

No caso das zona Norte e Sul, as praças estão antigas, uma vez que a cidade de Boa Vista começou a se expandir do Centro para essas zonas. Por fim, e ainda de acordo com estudo, as praças da zona Central estão perdendo seu valor cultural e se encontram em precárias condições, o que minimiza a sua importância e faz a sociedade perder o possível sentimento de lugar quanto a essa área social.

Neste contexto, e ciente de que o lazer é um direito social assegurado pela Constituição Federal, peço o atendimento a esta indicação que, sem dúvidas, promoverá o bem-estar da população no chamado meio ambiente urbano.

Gabinete do Vereador, 19 de novembro de 2013.

Providenciado Através *Ofício*
Nº *216* de *20* de *11* de *2013*.

[Assinatura]
Edilberto Veras (PP)

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS

Praça da Bandeira	Praça do Cambará
Praça do Centro Cívico	Praça Mel Gibson
Praça Capitão Clóvis	Praça Maria Ferreira de Souza Cruz
Praça da Bandeira	Praça Mecejana – Av. Mário Homem de Melo
Praça da Cultura	Praça Mecejana – Av. Ataíde Teive
Praça das Águas	Praça do Pricumã
Praça da Igreja Matriz	Praça Simón Bolívar – no entroncamento com as Avenidas Brasil, Guiana e Venezuela
Praça Barreto Leite	Praça 13 de Setembro
Praça das Artes	Praça João Mineiro
Praça do Terminal – na Av. Sylvio Coelho	Complexo Ayrton Sena
Praça São Bento	Praça Simón Bolívar – Av. Capitão Ene Garcez
Praça Cidade Satélite	Praça Gercino Nascimento Filho
Praça João Naninho	Praça do Bairro dos Estados
Praça União	
Praça Mané Garrincha	
Praça Germano Augusto Sampaio	
Praça Asa Branca	
Praças Cruviana I e II	
Praça Buritis	
Praça Nova Cidade	
Praça Orlando Lizardo	
Praça Jóquei Clube	